

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 143 - CENTRO - CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DO EMPREENDEDOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº DP00015/2021. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00023/2021 - Arnildo Alves Bizerra - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 20.04.23.

Caaporã - PB, 28 de Abril de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8083-5B56-E459-4216

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 28/04/2023 11:15:39 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/8083-5B56-E459-4216>

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ONIBUS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, FAZENDO O TRANSPORTE DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E FUNAD (JOÃO PESSOA). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e CT Nº 00052/2022 - Maria das Graças Rodrigues Mendes Leite - CNPJ: 33.419.269/0001-66 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 27.04.23

Caaporã, 28 de Abril de 2023.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 143 - CENTRO - CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DO EMPREENDEDOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00015/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e CT Nº 00023/2021 - Amílido Alves Bizerra - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.04.23

Caaporã - PB, 28 de Abril de 2023.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 13001/2023

Aos 04 dias do mês de Abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Liberdade - Centro - Barra de Santana - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 011, de 02 de Maio de 2012, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB, resolve registrar o preço nos seguintes termos

VENCEDOR: BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI						
CNPJ: 24.272.207/0001-83						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	MEDICAMENTOS ÉTICOS		MEDICAMENT	1	92.973,65	92.973,65
2	MEDICAMENTOS GENÉRICO		MEDICAMENT	1	117.917,80	
3	MEDICAMENTO SIMILAR		MEDICAMENT	1	118.769,00	
4	MEDICAMENTOS ÉTICOS CONTRO-		MEDICAMENT	1	42.260,75	42.260,75
	LADOS					
TOTAL						

- BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ 24.272.207/0001-83
Item(s) 1 - 2 - 3 - 4
Valor: R\$ 371.921,20.

Barra de Santana - PB, 04 de Abril de 2023

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - R\$ 371.921,20.

Barra de Santana - PB, 04 de Abril de 2023.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023, que objetiva: ADESÃO PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10003/2022 - REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - PB PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI - R\$ 608.663,75.

Barra de Santana - PB, 27 de Abril de 2023

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3346-1066.

Barra de Santana - PB, 19 de Abril de 2023

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO SEGUNDA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS DE 03 (TRÊS) POÇOS TUBULARES COM TUBO GEO MECÂNICO DE 6", PROFUNDIDADE 100M, COMPLETAMENTE EXECUTADO, INCLUSIVE MARCAÇÃO (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO), CONFORME PROJETO EM ANEXO, DE ACORDO COM CONVENIO NR 0187/2021 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, tendo em vista que a empresa vencedora, não compareceu para a assinatura do respectivo contrato, fica a empresa abaixo mencionada convocada sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. COMAF - SERVICOS DE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - CNPJ: 41.163.475/0001-86. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3346-1066.

Barra de Santana - PB, 27 de Abril de 2023

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.050 Secretaria Municipal de Saúde - 10.301.1001.2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - 10.301.1001.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - 10.302.1001.2034 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - 33.90.30.99 - Material de Consumo - 33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita - 02.060 Fundo Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: até 04/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e CT Nº 01301/2023 - 04.04.23 - BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - R\$ 371.921,20.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10003/2022 - REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - PB PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 10003/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10003/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE. DOTAÇÃO: RECURSOS FEDERAIS E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA: 02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.2001.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 04.123.2001.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.1002.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1001.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.121.1001.1015 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA GESTÃO SUS - 10.301.1001.2037 BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS - 10.302.1001.2038 BLOCO DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - RECURSOS - 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.122.1004.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.1003

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RUAN OLIVEIRA DE ARAUJO

Presidente

IPSEC

Publicado por:
Sóstenes Queiroz da Silva
Código Identificador:5C64DFA8

LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ONIBUS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DESTES MUNICÍPIO, FAZENDO O TRANSPORTE DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E FUNAD (JOÃO PESSOA). **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00007/2022. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00052/2022 - Maria das Graças Rodrigues Mendes Leite - CNPJ: 33.419.269/0001-66 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. **ASSINATURA:** 27.04.23.

Caaporã, 28 de Abril de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ziareth Ribeiro Placido Castro
Código Identificador:5B4A4304

LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 143 - CENTRO - CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DO EMPREENDEDOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº DP00015/2021. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00023/2021 - Arnildo Alves Bizerra - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 20.04.23.

Caaporã - PB, 28 de Abril de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ziareth Ribeiro Placido Castro
Código Identificador:04F7626E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 027/2023

DECRETO Nº 027/2023 DE 2023.

"Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º Os órgãos e as entidades da administração pública municipal que utilizem recursos da União oriundos de transferências voluntárias poderão observar as disposições previstas no Decreto 11246, de 27 de outubro de 2022, do Governo Federal.

CAPÍTULO II

Da designação

Agente de contratação

Art. 3º O agente de contratação e o respectivo substituto serão designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, dentre os servidores efetivos do Município, conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, três membros, designados nos termos do disposto no art. 5º e no art. 10 deste Decreto, conforme estabelecido no § 2º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º A autoridade competente poderá designar, em ato motivado, mais de um agente de contratação e deverá dispor sobre a forma de coordenação e de distribuição dos trabalhos entre eles.

Equipe de apoio

Art. 4º A equipe de apoio e os seus respectivos substitutos serão designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação, observados os requisitos estabelecidos no art. 10.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá ser composta por terceiros contratados, observado o disposto no art. 13.

Comissão de contratação

Art. 5º Os membros da comissão de contratação e os respectivos substitutos serão designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa estabelecerem, observados os requisitos estabelecidos no art. 10.

§ 1º A comissão de que trata o caput será formada por agentes públicos indicados pela administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, de examinar e de julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

§ 2º A comissão de que trata o caput será formada por, no mínimo, três membros, e será presidida por um deles.

Art. 6º Na licitação na modalidade diálogo competitivo, a comissão de contratação será composta por, no mínimo, três membros que sejam servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da administração pública, admitida a contratação de profissionais para o assessoramento técnico.

Art. 7º Nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.